



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 186/2011 – São Paulo, sexta-feira, 30 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50591/02-UMED - ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no período de 26.09 a 30.09.2011;
- 12341/95-UMED - ARTEMIZA ARAUJO AMARAL, no dia 29.09.2011;
- 50241/06-UMED - JOANA ANGELICA DE SANTANA, nos dias 26 e 27.09.2011;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 26.09 a 28.09.2011;
- 11005/95-UMED - MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, no dia 29.09.2011;
- 50027/02-UMED - MONICA TONIOLI IGLESIAS, no dia 28.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 26 e 27.09.2011;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 27.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, nos dias 26 e 27.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processos:

- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 05.09 a 08.09.2011;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 26.09.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 325ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Junior e Sérgio Nascimento (Membros Efetivos).

Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão.

O Conselho, inicialmente, por unanimidade, aprovou as atas das Sessões Extraordinárias n. 194, de 24 de fevereiro de 2011, 195, de 04 de março de 2011 e 196, de 15 de junho de 2011 e a Ata da Sessão Ordinária n. 324, de 05 de maio de 2011.

A seguir foram referendados, por unanimidade, os seguintes atos: **Edital** - Promoção de Juiz Federal Substituto, de 12 de maio de 2011; **Retificação do Edital** - Promoção de Juiz Federal Substituto, de 25 de maio de 2011, que retirou a 1ª Vara de Ourinhos/SP do certame; **Edital** - Remoção de Juiz Federal Substituto, de 21 de junho de 2011; **Retificação do Edital** - Remoção de Juiz Federal Substituto, de 28 de junho de 2011, que incluiu a 21ª Vara Cível de São Paulo/SP, a 2ª Vara-Gabinete de Americana/SP e a 4ª Vara de Presidente Prudente/SP no referido concurso; **Portaria 1700**, de 09 de maio de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais no Fórum Criminal e Previdenciário da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo; **Portaria 1701**, de 10 de maio de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes; **Portaria 1702**, de 16 de maio de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Portaria 1704**, de 27 de maio de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André; **Portaria 1707**, de 08 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; **Portaria 1708**, de 09 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca; **Portaria 1709**, de 21 de junho de 2011, que suspendeu os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; **Portaria 1710**, de 24 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária de São Paulo - Americana; **Portaria 1711**, de 27 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Lins/SP; **Portaria 1714**, de 29 de junho de 2011, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - Guarulhos; **Portaria 1715**, de 07 de julho de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária de São Paulo - Americana; **Provimento 330**, de 10 de maio de 2011, que implantou a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Provimento 331**, de 25 de maio de 2011, que alterou a modalidade do Juizado Especial Federal Cível de Santo André; **Resolução 420**, de 06 de maio de 2011, que destinou, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cargos efetivos provenientes da Lei n. 12.011/2009; **Resolução 421**, de 6 de maio de 2011, que dispôs sobre a validação do cadastro de procuradores e advogados no Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs; **Resolução 422**, de 10 de maio de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes; **Resolução 423**, de 20 de maio de 2011, que estendeu os efeitos da Res. 417/2011-CA, que alterou a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social; **Resolução 424**, de 24 de maio de 2011, que destinou função comissionada à 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campinas; **Resolução 425**, de 25 de maio de 2011, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Santo André em virtude da implantação da 1ª Vara-Gabinete; **Resolução 428**, de 28 de junho de 2011, que remanejou cargos da Justiça Federal da 3ª Região; **Resolução 430**, de 06 de julho de 2011, que estendeu os efeitos da Resolução nº 423/2011-CA, que institucionalizou e disciplinou a função do conciliador como responsável pela realização de audiências de tentativa de conciliação nos processos em tramitação na Justiça Federal da Terceira Região e disciplinou o procedimento do Programa de Conciliação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos; **Resolução 431**, de 11 de julho de 2011, que alterou a área e a especialidade e destina cargos de Analista Judiciário ao Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo; **Resolução 432**, de 12 de julho de 2011, que alterou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF.

A **Resolução 427**, de 15 de junho de 2011, que estabeleceu a jornada de trabalho dos servidores no âmbito das Seções Judiciárias da 3ª Região, foi referendada com alteração da redação de seu artigo 1º, § 4º, que passará a constar como segue abaixo:

“§ 4º O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.”

O Colegiado, na sequência, apreciou os seguintes processos:

Processo 2011.03.0164

Interessado :Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto :Processo administrativo - Reconhecimento de dívida, Exercícios anteriores, referente a auxílio natalidade.

Relator :Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão :O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0182

Interessado :Daniela do Nascimento Preto

Assunto :Processo administrativo - Reconhecimento de dívida para pagamento de AQ - exercício anterior.

Relator :Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão :O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0211

Interessado :Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto :Processo administrativo - Reconhecimento de dívida - Exercícios anteriores

Relator :Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão :O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.03.0215

Interessado :Contech Brasil Ltda.

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão da diretora do foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 410,00.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0020

Interessado :Pires Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda.

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão da diretora do foro que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 1.170,50

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0112

Interessado :Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou à empresa a penalidade de multa contratual, referente ao contrato 08.108.10.04.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0119

Interessado :Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão da diretora do foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 2.516,00.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0150

Interessado :Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro/SP que aplicou penalidades de advertência e multa contratual, referente ao contrato 04.432.10.09.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0257

Interessado :Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 632,66.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0001

Interessado :Aspil Informática Ltda. - ME

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou as penalidades de advertência e multa contratual no valor de R\$ 8.808,27.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0063

Interessado :Contech Brasil Ltda.

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro que aplicou à empresa a penalidade de multa contratual correspondente a 10% sobre o valor mensal do contrato.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0111

Interessado :SR Moreira Distribuidora Ltda.

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro/SP que aplicou penalidade de multa, referente à nota de empenho 2010NE000958.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0168

Interessado :Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - ME

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro/SP que aplicou penalidade de multa referente à nota de empenho nº 2010NE002825.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0180

Interessado :Amp Indústria e Comércio de Condutores Ltda. - ME

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou à empresa a penalidade de advertência.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2006.03.0214

Interessado :Nivaldo Nunes de Oliveira

Assunto :Aposentadoria por invalidez

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, e não conheceu do pedido de isenção de imposto de renda, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0075

Interessado :Lilian Guiotti Oyama

Assunto :Processo administrativo - pedido de remoção para a Subseção Judiciária de Londrina/PR por motivo de saúde

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0099

Interessado :Peterson de Souza

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro/SP que indeferiu pedido de redução da contribuição de PSS (EC-41/2003).

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0197

Interessado :Osvaldo João Chéchio

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro que indeferiu pedido de cancelamento da contagem em dobro da licença prêmio, utilizada na concessão do abono de permanência.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0028

Interessado :Ivan de Souza Lima

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que indeferiu pedido de apuração dos valores descontados referentes ao recebimento de função comissionada - FC-4, com a consequente devolução acrescida de juros e correção.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0154

Interessado :Gilvânklin Marques de Lima e outro

Assunto :Processo administrativo - pedido de permuta entre o Juiz Federal Substituto Gilvânklin Marques de Lima da 3ª Vara de Santo André/SP-TRF3ªR e o Juiz Federal Substituto Érico Antonini da 5ª Vara de Sergipe-TRF5ªR.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à permuta, e determinou a remessa dos autos ao Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2010.01.0514

Corrigente :Ministério Público Federal

Corrigido :Juiz Fed. Subst. Leonardo José Correa Guarda

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2010.01.0515

Corrigente :Ministério Público Federal

Corrigido :Juiz Fed. Subst. Leonardo José Correa Guarda

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2010.01.0558

Corrigente :Marcos de Souza

Corrigida :Juíza Federal Márcia Souza E Silva De Oliveira

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2011.01.0149

Corrigente :Ministério Público Federal

Corrigida :Juíza Federal Denise Aparecida Avelar

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, não conheceu desta correção parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2011.01.0086

Corrigente :Ministério Público Federal

Corrigida :Juíza Federal Denise Aparecida Avelar

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, não conheceu desta correção parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0385

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0384

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Franca/SP /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0377

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0022

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0394

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0298

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0219

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0337

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0225

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0335

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0334

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0572

Inspeção Judicial Extraordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos, **determinou** seja oficiada a Diretoria do Foro, informando a inadequação das estações de trabalho às tarefas desenvolvidas pela Vara e, ainda, **determinou** seja dada ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto à sugestão de revisão da lotação ideal de servidores frente ao volume de feitos em processamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0329

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** seja oficiada a egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto à sugestão de ampliação do quadro de servidores e a especialização de competência das Varas como medida de equalização da demanda, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0291

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos, **determinou** oficial a Diretoria do Foro, quanto à sugestão de dotação de salas de audiência com sistema de videoconferência, e **dar ciência** à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca dos pleitos de requisição das folhas de antecedentes criminais, junto ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD, por meio de correio eletrônico; de interligação entre os sistemas de videoconferência na Justiça Federal, inclusive entre os Tribunais Regionais Federais do país; e do aumento do quadro de lotação dos servidores na vara, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0317

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Assis/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** oficial a Diretoria do Foro, **com ciência** da egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, informando sobre as condições precárias do prédio sede do Fórum Federal em Assis/SP, extraindo-se cópias do Ofício n. 29/2010-GAB (Reservado) e do Relatório de Inspeção Geral Ordinária contidos às fls. 02 e 97/114, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0386

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos, **determinou** oficial a Diretoria do Foro quanto à necessidade de ampliação do espaço físico para o acondicionamento dos feitos e do atendimento no balcão da Secretaria, bem como ao oferecimento de cursos e treinamento aos servidores lotados em Secretaria e aos analistas judiciários-executantes de mandados, dadas as peculiaridades da Vara, e à disponibilização de serviço de estenotipia computadorizada para a realização das audiências e, ainda, **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca da sugestão de aumento do quadro de funcionários na lotação ideal ou da criação de novas Varas especializadas em crimes financeiros e de lavagem de dinheiro, assim como de nomeação de tradutores e intérpretes, em todos os idiomas, com honorários equivalentes aos da tabela da JUCESP, e a efetivação da iniciativa de disponibilização de curso de inglês pela EMAG ou outro órgão aos servidores, conforme aprovado no julgamento do relatório da CGO de n. 2008.01.0157, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0328

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficiar a 2ª Vara Federal em Santos/SP, a fim de que informe a localização dos autos de n. 2004.61.04.010049-8 e de n. 2009.61.04.012201-7 ou a instauração de procedimento de restauração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0359

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto à sugestão de designação de um magistrado em auxílio à 1ª Vara Federal em Guaratinguetá/SP, de criação de uma vaga de técnico judiciário e de criação de quadro próprio de médicos-peritos no âmbito da Justiça Federal. **Determinou**, ainda, oficiar a Diretora do Foro acerca da necessidade de adequação das instalações da Subseção Judiciária, ante a ausência de iluminação e ventilação naturais, nos termos do relatório e voto da Inspeção de Avaliação Administrativa de n. 2009.01.0317 apresentado pelo então Corregedor Regional Desembargador Federal André Nabarrete e **determinou** oficiar o Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União em São Paulo/SP e o Procurador Chefe da Fazenda Nacional em São Paulo/SP, acerca da necessidade de instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União - DPU e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional no município de Guaratinguetá/SP, respectivamente, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0497

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** oficiar a Diretoria do Foro acerca da sugestão de liberação da vaga de analista judiciário - executante de mandados, ocupada por uma servidora removida para a Subseção de Anápolis - Seção Judiciária de Goiás, **determinou** oficiar a 1ª Vara Federal em Três Lagoas/MS, a fim de que informe as providências adotadas quanto aos livros não localizados e, ainda **determinou** oficiar o Procurador Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, acerca da necessidade de instalação de uma unidade da Procuradoria Federal unificada em Três Lagoas/MS, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0313

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** oficiar a Diretoria do Foro informando as deficiências do prédio apontadas pela magistrada (falta de espaço para o depósito judicial, para o arquivo geral e para o almoxarifado, necessidade de autonomia dos setores de protocolo geral e distribuição em relação à Vara e de estacionamento próprio para a guarda do veículo oficial) e **determinou** oficiar a 1ª Vara Federal em Corumbá/MS, a fim de que informe as providências adotadas quanto ao livro não localizado, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0312

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** a ciência da egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca da sugestão de mudança da sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista/SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0319

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** a ciência da egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto à sugestão de criação da Central de Mandados Criminal em São Paulo/SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0216

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Cível de São Paulo /SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** oficiar a Diretoria do Foro acerca da sugestão do magistrado de disponibilização de cursos nas áreas de cálculos e de Processo Civil, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0221

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** oficiar a Diretoria do Foro, dando-lhe conhecimento da necessidade de manutenção das instalações elétricas da Vara e de renovação das cadeiras ergonômicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0222

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficiar a 4ª Vara Federal em Campo Grande/MS, a fim de que informe a localização dos autos de n. 00005840319944036000 e de n. 00121217820034036000 ou a instauração de procedimento de restauração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0224

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Marília/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto aos inúmeros descredenciamentos dos peritos médicos que atuam na Subseção de Marília, em razão dos constantes atrasos no pagamento dos honorários, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0323

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficiar o juízo para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, a localização dos feitos de n. 0039986-70.2008.403.6301, 0033023-25.1975.403.6100 e 0032490-80.1986.403.6100 ou formalização de expediente visando sua restauração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0190

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca da sugestão da magistrada de instalação de mais uma Vara na Subseção Judiciária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0336

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficiar o juízo para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, a formalização de expediente de restauração de autos, em razão do extravio do processo de n. 2007.61.82.027220-2, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2006.03.0315

Interessado : Sidmar Dias Martins

Assunto : Diárias

Relator : Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Decisão : Após o voto do Relator, dando provimento ao recurso interposto para determinar o pagamento integral das diárias referentes ao período de 3/12 a 19/12/2007 e 7/1 a 31/1/2008, excluindo-se o dia do retorno do magistrado, pediu vista o Desembargador Federal Sérgio do Nascimento. Declarou-se impedida a Desembargadora Federal Suzana Camargo. Aguardam para votar os Desembargadores Federais André Nabarrete e Roberto Haddad.

Processo 2010.03.0152

Interessado : Viviane Anetti Risse Caldeira

Advogado: Eurides da Silva Rocha

Assunto : Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência no processo disciplinar 14/2009-DF (sindicância)

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para afastar a pena de advertência aplicada às fls. 833 pelo MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, por já lhe ter sido aplicada essa penalidade pelo mesmo fato, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0101

Interessado : João Carlos Augusto Sbroggio

Assunto : Segredo de Justiça

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por maioria, reconheceu a improcedência do pedido. Vencido o Senhor Desembargador Federal Relator, que dava provimento ao recurso. Lavrará voto vencedor o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete.

Processo 2009.03.0254 apensado ao 2010.03.0051

Interessado : Carmem Sampaio Amendola

Assunto : Recurso contra retificação da averbação de tempo de serviço.

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o restabelecimento no tempo de contribuição da interessada junto à Justiça Federal o período de 01/01/1981 a 31/12/1985, na condição de contribuinte individual, dando-se, assim, seguimento ao seu pedido de aposentadoria por tempo de serviço, compensando-se oportunamente os valores eventualmente recebidos por força do Ato n. 10.433, de 25.04.2011, e da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n. 2010.03.00.002107-9 que determinou o pagamento de seus proventos integrais, nos termos do voto do Senhor Desembargador Relator.

Processo 2009.03.0040

Interessado : Wilson Pereira Junior e outro

Assunto : Recurso Administrativo contra decisão da Presidente da CJF3ªR, que indeferiu pedido de suspensão da eficácia das Súmulas 4, 20, 26, 28 e 17, aprovadas pela Turma Recursal do JEF.

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a manutenção da decisão monocrática de fls. 17, que julgou incabível o recurso de fls. 21/29, nos termos do voto do Senhor Desembargador Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD

Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA
REGIÃO**

PORTARIA CORE nº 951, de 28 de setembro de 2011.

Determina a prorrogação da Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando os termos da Portaria CORE nº 918 de 01/07/2011, Portaria CORE nº 923, de 19/07/2011 e Portaria CORE nº 932, de 10/08/2011,

RESOLVE:

1. Determinar a prorrogação da Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, **até 14 de outubro de 2011**, tendo em vista a necessidade da produção de prova pericial nos computadores do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, que está sendo realizada na Superintendência da Polícia Federal de São Paulo.
2. Esclarecer que não se fazem necessárias a aplicação das medidas descritas no § 3º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.
3. Determinar a imediata ciência ao MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade no JEF de Avaré/SP, Dr Diogo Ricardo Góes Oliveira, bem como à Secretária do 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, nos termos do disposto no § 4º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.
4. Determinar a ciência da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça deste Tribunal Regional Federal.
5. Determinar a comunicação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e Subseção de Avaré/SP, do Ministério Público Federal, da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social em Avaré/SP e a Procuradoria Seccional de Bauru/SP e Defensoria Pública, nos termos do disposto no § 5º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7057 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10489/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04/10/2011, a servidora **DANIELA DINIZ DONATO**, R.F. nº 3636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7058 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10491/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/10/2011, o servidor **VINÍCIUS VALTER DE LEMOS**, R.F. nº 3385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/10/2011, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 7059 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10507/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/10/2011, a servidora **GISELDA ELAINE DE MENDONÇA**, R.F. nº 703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/10/2011, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 220/2011; b) OBJETO: Contratação do Treinamento “Plano de Capacitação na Tecnologia Java”, nos módulos: “Java Desenvolvimento Web”, “Persistência com JPA e Hibernate”, “Laboratório Web com JSF e CDI”, “Java EE Avançado e Web Services” e “Desenvolvimento Web com Jboss Seam”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Globalcode Tecnologia e Informática Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$7.900,62 (Sete mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 10357/2011 - SEGE
Ref.: Abono de permanência da servidora Miriam Garcia

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 31/08/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.
São Paulo, 27 de setembro de 2011.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral”

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 221/2011; b) OBJETO: Locação dos imóveis constituídos como lojas nº 5, 6, 7 e 8 localizados no pavimento térreo da Torre Norte do Condomínio Arquitetônico “Cetenco Plaza” na Av. Paulista, 1842, São Paulo/SP, incluídos 21 (vinte e um) boxes de garagem, pelo período de 60 (sessenta) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDOS: Yewa Negócios Imobiliários S/A., Tebas Comércio de Materiais Elétricos Ltda., Pomari Negócios Imobiliários S/A., Garoa Empreendimentos e Participações Ltda. e Ângela Maria Vaz de Arruda; e) VALOR MENSAL TOTAL: R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 511/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 436, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12 de setembro de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada dos servidores abaixo, a partir de 03.10.2011, para declarar que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva Resolução:

- RF 1352 - CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA - Diretor do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-6);
- RF 2716 - LAURA SETSUKO YAZAWA - Diretor do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6);
- RF 4836 - RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ - Supervisor da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5);
- RF 5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5);
- RF 3817 - WALTER DE OLIVEIRA ROSA - Supervisor da Seção de Contratos Continuados I (FC-5);
- RF 5787 - CARLOS DE OLIVEIRA MENDES - Supervisor da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial (FC-5);
- RF 3896 - MARCOS FAGGIONATO - Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5);

II - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no: Núcleo de Gestão Documental e Memória, a partir de 03.10.2011, informando que a função comissionada abaixo mencionada fica mantida:

- RF 1352 - CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA - Diretor do Núcleo (FC-6);
- RF 4888 - DORALICE DO NASCIMENTO;
- RF 2430 - THAIS MENANDRO LOPES;

III - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, da Secretaria Administrativa para a Subsecretaria de Licitações e Finanças, a partir de 03.10.2011, informando que as funções comissionadas mencionadas a seguir ficam mantidas na nova lotação:

- RF 5549 - RICARDO ARAUJO GARCIA - Assistente II (FC-3);
- RF 5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5);
- RF 3063 - WENDEL FERREIRA DA SILVA;

IV - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no: Núcleo de Compras e Licitações, a partir de 03.10.2011, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 3377 - CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - Supervisor da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5);
- RF 5621 - EDNA DE ARAUJO GUERRA - Assistente II (FC-3);
- RF 2415 - ELIZABETH MITIKO HIGUTI - Assistente Administrativo (FC-3);
- RF 2935 - FLORISVALDO DOS SANTOS - Supervisor da Seção de Licitações (FC-5);
- RF 5128 - GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT - Assistente Operacional (FC-2);
- RF 3208 - HARISTON LIMA DA SILVA - Supervisor da Seção de Compras (FC-5);
- RF 3876 - JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - Assistente II (FC-3);
- RF 2716 - LAURA SETSUKO YAZAWA - Diretor do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6);
- RF 5750 - LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO - Assistente II (FC-3);
- RF 1036 - SANDRA MARIA MAIA NATAL;
- RF 2005 - YUKIO KIMURA - Assistente Operacional (FC-2);

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Núcleo de Controle Interno para o Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas na nova lotação:

- RF 5783 - CELINA YUMIKO NAKAGAWA - Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5);
- RF 5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA;
- RF 5471 - GRETA AOKI - Assistente II (FC-3);
- RF 5724 - LUCILA TONINATO NASR - Assistente Operacional (FC-2);
- RF 4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA;
- RF 2584 - PATRICIA KRODI DOS SANTOS;
- RF 4774 - RICARDO KOWALESKY RUSSO;
- RF 6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES;
- RF 3365 - ELIZABETH PEREIRA PRADO - Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5);
- RF 5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI - Assistente II (FC-3);
- RF 6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO;
- RF 4784 - ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL - Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5);

VII - DISPENSAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 03.10.2011,

VIII - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011,

IX - DESIGNAR os substitutos do Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), a partir de 03.10.2011, como segue:

Diretor: AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria;

1º SUBSTITUTO: ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

X - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), a partir de 03.10.2011, como segue:

Supervisor: ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784;

1º SUBSTITUTO: ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF 5656, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XI - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), a partir de 03.10.2011, como segue:

Supervisor: CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783;
1º SUBSTITUTO: GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Analista Judiciário, Área Judiciária;

XII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), a partir de 03.10.2011, como segue:

Supervisor: ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária;
1º SUBSTITUTO: RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5471, Analista Judiciário, Área Judiciária;
2º SUBSTITUTO: GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 5724, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 7573/2011-NUSA
Interessado: JORGE CIR OLIVEIRA DA SILVA - RF. 1155
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
Fls. 43

De acordo com a informação de fls. 39/41 e a manifestação de fls. 42, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Jorgecir Oliveira da Silva, retroativamente a 26.04.2011, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 04, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Ao NUA F para providências e após, ao NUPA e NU CI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 515/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 436, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12 de setembro de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

I - DISPENSAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 03.10.2011,

II - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO para prestar serviços no Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011,

III - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011,

IV - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF 5656, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011,

V - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Contratos, a partir de 03.10.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 180/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MAURÍCIO FERREIRA LIMA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 101.165.438-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2011

SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, por exercícios findos nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 07823/2011-SUCA-NUAF - JORGE COSTA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 08305/2011-SUCA-NUAF - JOÃO CARLOS M. C. JUNIOR

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 08306/2011-SUCA-NUAF - OSMARINA CUSTODIO
Nº 08307/2011-SUCA-NUAF - PEDRO CAVLAK
Nº 08308/2011-SUCA-NUAF - MILTON LIMA
Nº 08322/2011-SUCA-NUAF - MARCOS GONÇALVES DE SOUZA
Nº 08323/2011-SUCA-NUAF - PAULO ROBERTO ALVES

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 07828/2011-SUCA-NUAF - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA
Nº 07829/2011-SUCA-NUAF - EDSON FERNANDO PEREIRA
Nº 08310/2011-SUCA-NUAF - ELOISA MORSILLA DE O. ROCHA
Nº 08324/2011-SUCA-NUAF - SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL

Indeferindo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 08796/2011-SUCA-NUAF - ROGÉRIO ROCCO DUCA

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 08309/2011-SUCA-NUAF - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO
Nº 08325/2011-SUCA-NUAF - ADRIANA NEVES LAURO

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 07771/2011-SUCA-NUAF - MARIA JOSÉ MARQUES
Nº 07772/2011-SUCA-NUAF - RENATA FORTUNATO FERREIRA
Nº 07773/2011-SUCA-NUAF - MARIA APARECIDA DE A. CASTRO RING
Nº 07774/2011-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA
Nº 07781/2011-SUCA-NUAF - PARÍCIA BUSQUIN DOS S.S.E SILVA
Nº 07782/2011-SUCA-NUAF - SILVANA CAIRES RIBEIRO
Nº 07783/2011-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO B. DOS SANTOS
Nº 07784/2011-SUCA-NUAF - KARLA CRISTINA M. E. DE O. RODRIGUES
Nº 07785/2011-SUCA-NUAF - RUBENS VALADARES
Nº 07786/2011-SUCA-NUAF - MÔNICA NEVES DOS S. QUITO
Nº 07787/2011-SUCA-NUAF - MIRIAM SILVESTRE ASEVEDO
Nº 07788/2011-SUCA-NUAF - GRAZIELLA DIONÍSIO V. MILARÉ
Nº 07789/2011-SUCA-NUAF - IANE BARBOSA DE A. FERNANDES
Nº 07790/2011-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA
Nº 07791/2011-SUCA-NUAF - ROGÉRIO COSTA FERREIRA
Nº 07792/2011-SUCA-NUAF - PAULO GALDINO DE LIMA
Nº 07793/2011-SUCA-NUAF - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
Nº 07794/2011-SUCA-NUAF - NIVALDO FIRMINO DE SOUZA
Nº 07795/2011-SUCA-NUAF - VALDELICE PRUDENCIO
Nº 07830/2011-SUCA-NUAF - FABIO FRANCO DE CASTRO
Nº 07831/2011-SUCA-NUAF - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA
Nº 07832/2011-SUCA-NUAF - CLÁUDIA PASLAR
Nº 07833/2011-SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA
Nº 07834/2011-SUCA-NUAF - AMÉRICO RODRIGUES
Nº 07835/2011-SUCA-NUAF - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
Nº 07836/2011-SUCA-NUAF - SUELY AMAYA SAKAMURA
Nº 07837/2011-SUCA-NUAF - LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO

São Paulo, 28 de agosto de

2011

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 07825/2011-SUCA-NUAF - GILENO FERNANDES DA SILVA
Nº 07826/2011-SUCA-NUAF - AGUINALDO APARECIDO DO CARMO
Nº 08299/2011-SUCA-NUAF - DARCI ROSIMAR COSTA
Nº 08300/2011-SUCA-NUAF - PATRICIA FUJIHARA
Nº 08301/2011-SUCA-NUAF - CELIA NEGAMI
Nº 08302/2011-SUCA-NUAF - JOÃO CUNHA DA COSTA
Nº 08303/2011-SUCA-NUAF - JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Nº 08304/2011-SUCA-NUAF - CARLOS GUSTAVO B. DE FARIA
Nº 08311/2011-SUCA-NUAF - NANCY CARDOSO SILVA
Nº 08316/2011-SUCA-NUAF - DEISE APARECIDA DIAS
Nº 08317/2011-SUCA-NUAF - MARILENE DA COSTA
Nº 08318/2011-SUCA-NUAF - GUSTAVO LEOCADIO T. DOS S. TORRES
Nº 08319/2011-SUCA-NUAF - KÁTIA DA SILVA ARAÚJO
Nº 08320/2011-SUCA-NUAF - WALDIRENE W. ROCHA NEPOMUCENO
Nº 08321/2011-SUCA-NUAF - VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 08825/2011-SUCA-NUAF - MAURO MARCOS RIBEIRO
Nº 08826/2011-SUCA-NUAF - BEATRICE DE TELLA MARCHI
Nº 08827/2011-SUCA-NUAF - MARCUS VINICIUS A. CAETANO CHAVES
Nº 08298/2011-SUCA-NUAF - JOÃO CARLOS M. C. JUNIOR

São Paulo, 28 de setembro de 2011

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
 abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 3035/2011 - NUSA -	2250 JORGE OSCAR FORMICA	23/08/2011 25/08/2011
No. 3029/2011 - NUSA -	2272 MARCIO DONIZETTI PEREIRA	08/08/2011 16/08/2011
No. 2286/2011 - NUSA -	2605 ELIANE ALVES FERREIRA	20/06/2011 20/06/2011
No. 3108/2011 - NUSA -	2716 LAURA SETSUKO YAZAWA	30/08/2011 02/09/2011
No. 3024/2011 - NUSA -	2779 GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES	18/08/2011 01/09/2011
No. 3110/2011 - NUSA -	3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN	30/08/2011 30/08/2011
No. 2897/2011 - NUSA -	3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO	16/08/2011 16/08/2011
No. 3036/2011 - NUSA -	3493 MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO	23/08/2011 23/08/2011
No. 2706/2011 - NUSA -	3677 MARIA JOSE MARQUES	29/07/2011 29/07/2011
No. 3078/2011 - NUSA -	3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO	25/08/2011 26/08/2011
No. 3117/2011 - NUSA -	3992 RICARDO FERREIRA LIMA	30/08/2011 02/09/2011
No. 3105/2011 - NUSA -	4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL	25/08/2011 25/08/2011
No. 3072/2011 - NUSA -	4499 DANIEL DELGADO AGUIAR	29/08/2011 29/08/2011
No. 3012/2011 - NUSA -	5061 MARISA SCATENA RAPOSO	25/08/2011 26/08/2011
No. 3084/2011 - NUSA -	5080 LUCIANA DE PAULA SANTOS	24/08/2011 24/08/2011
No. 3056/2011 - NUSA -	5196 RENATA CAETANO DA SILVEIRA	25/08/2011 25/08/2011
No. 3019/2011 - NUSA -	5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO	23/08/2011 01/09/2011
No. 2593/2011 - NUSA -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	25/07/2011 26/07/2011
No. 3082/2011 - NUSA -	5430 RACHEL TREVELATO GASPARINI	24/08/2011 07/09/2011
No. 3033/2011 - NUSA -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	25/08/2011 25/08/2011
No. 3103/2011 - NUSA -	6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO	29/08/2011 29/08/2011
No. 3135/2011 - NUSA -	6542 MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA	18/08/2011 19/08/2011
No. 3095/2011 - NUSA -	6786 CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA	26/08/2011 26/08/2011
No. 3080/2011 - NUSA -	6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	25/08/2011 25/08/2011
No. 2520/2011 - NUSA -	6859 RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO	14/07/2011 17/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
 Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
 abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2303/2011 - NUSA -	798 MARIA NEVES PEREIRA	01/07/2011 15/07/2011
No. 2620/2011 - NUSA -	1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA	26/07/2011 09/08/2011
No. 3134/2011 - NUSA -	2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	30/08/2011 30/08/2011
No. 3097/2011 - NUSA -	2605 ELIANE ALVES FERREIRA	24/08/2011 26/08/2011
No. 3092/2011 - NUSA -	3668 MARCIA MACHADO	25/08/2011 25/08/2011
No. 3053/2011 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	26/08/2011 26/08/2011
No. 2144/2011 - NUSA -	4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA	16/06/2011 13/09/2011
No. 3065/2011 - NUSA -	5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS	25/08/2011 23/09/2011
No. 2267/2011 - NUSA -	5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA	28/06/2011 28/06/2011
No. 3118/2011 - NUSA -	6032 ANDREA WERLE DE ABREU	29/08/2011 31/08/2011
No. 3081/2011 - NUSA -	6593 EDUARDO RABELO CUSTODIO	29/08/2011 31/08/2011
No. 2931/2011 - NUSA -	6859 RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO	17/08/2011 26/08/2011
No. 2829/2011 - NUSA -	6923 ELIAS GERSON FERREIRA	12/08/2011 12/08/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
 Diretora do Nucleo de Saude

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 29/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de OUTUBRO de 2011, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 e 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 3 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 4 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 5 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 6 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 7 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 8 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 10 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 11 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 12 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 13 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 14 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 15 e 16 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 17 Jurandir Procópio (RF 4145), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 18 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 19 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 20 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 21 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 22 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 23 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 25 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 26 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 27 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 28 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 30 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 31 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 28 de setembro de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 36/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

3512 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de BEBEDOURO, no dia 20/08/2011, para cumprimento do mandado nº 0002.2011.01305, expedidos nos autos dos processos nºs 0308993-06.1996.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

3513 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de BEBEDOURO, no dia 23/08/2011, para cumprimento do mandado nº 0002.2011.01305, expedidos nos autos dos processos nºs 0308993-06.1996.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

3514 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 24/08/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01245, expedidos nos autos dos processos nºs 0005719-64.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3717 - Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556 na cidade de BEBEDOURO, no dia 08/09/2011, para cumprimento da carta precatória nº 0005503-24.2011.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

3717 - Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de MONTE ALTO, no dia 09/09/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01343, expedidos nos autos dos processos nºs 0011180-69.2010.403.6102, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3714 - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de PIRANGI, no dia 09/09/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01293, expedidos nos autos dos processos nºs 0006851-59.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3712 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de BEBEDOURO, no dia 12/09/2011, para cumprimento da carta precatória nº 0005558-72.2011.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

3827 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de BEBEDOURO, no dia 12/09/2011, para cumprimento do mandado nº 0002.2011.01397, expedidos nos autos dos processos nºs 0009929-16.2010.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

3740 - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de BEBEDOURO, no dia 14/09/2011, para cumprimento dos mandados nºs 0205.2011.00526 e 0299.2011.05007, expedidos nos autos dos processos nºs 0004951-59.2011.403.6102 e 0005007-92.211.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal e Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

PORTARIA Nº 44/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve em Licença Médica, no período de 22/09 a 23/09/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 18/2011 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL, RF 2818, de 26/09/2011 a 13/10/2011, para 29/11/2011 a 16/12/2011, em razão de necessidade de serviço;
ALTERAR o período de férias do servidor MARINO LUCIANELLI NETO, RF 4108, de 05/10/2011 a 14/10/2011, para 07/12/2011 a 16/12/2011, em razão de necessidade de serviço;
APROVAR o período de férias do servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, interrompido a partir do dia 15/07/2011 através da Portaria 14/2011, para 16/11/2011 a 29/11/2011.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 23 de setembro de 2011.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 031 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA	ANALISTA EXECUTANTE DE MANDADOS
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Processo nº 0000396-06.2005.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 06 e 20 de agosto de 2011, na cidade de Ilhabela/SP.	- BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA - RF nº 4347
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Processo nº 0000457-22.2009.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 07 de setembro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- MARIA CLÁUDIA F. M. DE BARROS RF nº 4810
Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0004036-07.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Citação - Processo nº 0005769-08.2011.403.6103 (Carta Precatória), processo originário nº0028504-66.2008.4.02.5101 - 23ª Vara Federal da Seção Judiciária	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812

do Rio de Janeiro. Cumprimento no prazo legal, no dia 27 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	
Ofício nº 561/2011-II - Processo nº 0005252-37.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 24 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba /SP	- ARTUR ANDRE V. PESSOA RF nº 4344
Mandado de Intimação - Processo nº 0006043-69.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba /SP	- LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF nº 4344
Mandado de Intimação - Processo nº 0005855-76.2011.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 24 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião /SP.	- LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF nº 4344
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Processo nº 0006392-19.2004.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 20 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTIRF nº 4345
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Processo nº 008789-80.2006.403.6103- 4ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 09 de setembro de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.	- MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTIRF nº 4345
Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0000682-71.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 17 e 27 de agosto e no dia 03 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- CARLOS PAIVA GONÇALVES RF nº 4346
Mandado de Intimação - Processo nº 0004469-11.2011.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 15 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- CARLOS PAIVA GONÇALVES RF nº 4346
Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0007526-71.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 25 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- CARLOS PAIVA GONÇALVES RF nº 4346
Mandado de Intimação - Processo nº 0006021-11.2011.403.6103 - (Carta de Ordem) - Apelação Cível nº 0003153-45.2006.4.03.6100/SP do TRF3. Cumprimento no prazo legal, no dia 23 de agosto de 2011, na cidade de Ilha Bela/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129
Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0006287-95.2011.403.6103 - (Carta Precatória) - processo originário nº 2008.61.04.000844-7 - 2ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 27 de agosto de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129
Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0002486-74.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 27 de julho de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129
Mandado de Citação e Cientificação - Processo nº 0004776-62.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 30 de julho de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Processo nº 0000325-91.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, nos dias 23 de julho, 02 e 21 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129
Mandado de Intimação - Processo nº 2009.61.03.008610-7 - 2ª Vara Federal. Cumprimento no prazo legal, nos dias 27 de agosto e 03 de setembro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- BENEDITO TORRAQUE FILHO RF nº 4811
Ofício nº 316/2011 - Processo nº 0008950-85.2009.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 6 de setembro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- FRANCISCO TELES DE MENEZES RF nº 5189

Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 16, de 28 de setembro de 2011.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de outubro de 2011 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
04	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
05	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
06	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
09	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
10	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
13	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
14	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
16	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
17	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
18	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
19	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Vanderlei Navarro (RF 6822)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
30	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
31	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Araraquara, 28 de setembro de 2011.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 51/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 27 de setembro de 2011, a parcela única de férias, anteriormente marcada de 26/09 a 25/10/2011 referente a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, ficando a fruição de 29 dias remanescentes para os períodos de 06/12 a 19/12/2011 e 02/05 a 16/05/2012, exercício 2012.

INCLUIR, o período das parcelas de férias da servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869, ficando a fruição para os períodos de 09/01 a 20/01/2012 e 17/10 a 31/10/2012, exercício 2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 28 de setembro de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 11/2011-SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 064/2003-DFOR, de 21.02.2003, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão:

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe C, padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados - SUMA (FC-05), gozará férias no período de 13/10 a 27/10/2011;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, Técnico Judiciário, lotada na Central de Mandados, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no período referido.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados
em exercício

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 201/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item VIII do 7º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2011 (Processo Administrativo n.º 144/2010-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15.09.2011, considerado publicado em 19.09.2011,

R E S O L V E:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações no referido Concurso, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados:

Para a Subseção Judiciária de Dourados

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Helison Renato Campos	Naviraí	b (3.786)dias	1º
Aline Guedes da Silva	Naviraí	b (654) dias	2ºPara a Subseção Judiciária de Naviraí

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Maicon Andressu Stori	Ponta Porá	b (55)dias	1ºII - Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 200/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2011-DFOR, de 22.02.2011, que lotou o servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, a partir do dia 22.02.2011, designando-o para prestar serviço na Turma Recursal do Juizado Federal de Campo Grande - MS, a partir do dia 22.02.2011, mantendo-se a sua lotação formal na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2011 de 17.06.2011 que lotou o servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 6255, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 11, na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 14.06.2011,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO,

R E S O L V E :

I - ALTERAR a lotação dos servidores, a partir da publicação:

a - OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO da Secretaria Administrativa para a Turma Recursal do Juizado Federal de Campo Grande - MS,

b - LUIZ RENATO RAGNI da Turma Recursal do Juizado Federal de Campo Grande para a Secretaria Administrativa de Campo Grande designando-o para prestar serviço na Turma Recursal do Juizado Federal de Campo Grande - MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 64/2011 - SUPE/NURE

Interessado : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Assunto: PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Diante das informações prestadas, autorizo a prestação de serviço extraordinário pelos servidores indicados da 1ª Vara Federal de Dourados, mediante o pagamento do devido adicional, nos dias úteis e nos sábados, no período de 28/09/2011 a 19/12/2011, sendo uma hora diária nos dias úteis e cinco horas aos sábados, totalizando o limite de dez horas semanais, nos termos das Resoluções n.ºs 04/2008-CJF, 88/2009-CNJ e 427/2011-CJF3. Observo que as horas autorizadas são aquelas contadas a partir da oitava hora efetivamente trabalhada, conforme art. 1º, 1º, da Resolução n. 88/2009, do CNJ, não incluído, pois, o intervalo para almoço. Assim, não há que se falar em sobrejornada aos servidores que cumprem sete horas ininterruptas. O pagamento será feito após a confirmação do cumprimento da jornada extra, na forma acima e o cálculo deverá levar em conta a jornada de 8 horas trabalhadas. Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2011.

(Publicação nº 103/2011-SUPE/NURE).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 025/2011 - Prestação de serviço de gerenciamento de ponto eletrônico, para a Justiça Federal de Dourados, MS. Abertura: 18/10/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06.020.11.2011-JF/MS

Processo: 057/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Ricetti Climatização e Tecnologia Ltda. (CNPJ: 026.897.280/0010-6). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.020.10.2011-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com informação do NUAD às fls. 182 e decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro às fls. 183 a 184, a formalização da prorrogação do prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até 08/09/2011, data limite para sua conclusão. Assinatura: . Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Pedro Paulo Figueiró - Sócio Proprietário.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 118/2011-DSUJ/DOURADOS

Trata da escala de substitutos legais para as funções comissionadas (FC-5 e FC-6) do Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal Unidade Regional de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso VII da Resolução nº. 79, de 19.11.209, do Egrégio Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabeleceu, a partir de 16 de agosto de 2010, o horário do expediente externo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da gestão na administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social; RESOLVE:

I. DESIGNAR os substitutos legais para as funções comissionadas (FC-5 e FC-6) do Núcleo de Apoio Regional desta Unidade, com validade a partir de 01.10.2011, ficando revogadas as disposições em contrário:

Função Comissionada (FC) Titular Substituto Diretor de do Núcleo de Apoio Regional

(FC-6) Julio Cezar da Luz Ferreira RF 5202 1º Alexandre Otoni Alves

RF 11262;

2º Rodrigo Sotolani Nascimento

RF 4218.

Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) Carla Maria Viegas

RF 1063 1º Irene da Silva Lopes

RF 1146;

2º Alexandre Otoni Alves

RF 11262.

Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos

(FC-5) Irene da Silva Lopes

RF 1146

1º Carla Maria Viegas

RF 1063;

2º Miguel Pegoraro

RF 6002.

Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) Alexandre Otoni Alves

Matrícula 11262 Miguel Pegoraro RF 6002.

Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) Manoel Joaquim da Silva Filho RF 3728 1º Isac Olegario da Silva Junior RF 5202;

2º Carla Maria Viegas

RF 1063.

Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática (FC-5) Rodrigo Sotolani Nascimento RF 4218 Isac Olegario da Silva

JuniorRF 5202.

II. ESTABELEÇER que os servidores designados como substitutos legais deverão substituir os titulares das funções comissionadas em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica, e nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer ato normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dourados, 27 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórumno exercício da titularidade